

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

**FATO RELEVANTE**  
**PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("**Banrisul**"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial à Resolução CVM Nº 80/2022 e à Resolução CVM nº 44/2021, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de julho de 2022, 16 de agosto de 2022 e 05 de outubro de 2022, informa que, realizadas as mensurações dos impactos financeiros, o Programa de Desligamento Voluntário ("**PDV**") terá impactos da ordem de R\$ 119,8 milhões com os custos de implementação reconhecidos contabilmente no 3º trimestre de 2022, e uma economia anual estimada de R\$116,9 milhões.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**Marcus Vinícius Feijó Staffen**  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

**Unidade de Relações com Investidores**

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: [ri@banrisul-ri.com.br](mailto:ri@banrisul-ri.com.br)

Website: [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri)